



**DECRETO Nº 2.906 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.523 de 22/11/2017:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2017 um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (33)	000	25.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25.000,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>003</b>	Divisão de Cadastro e Tributação		
<b>04.129.0004.2.012.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (92)	000	19.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>		
<b>001</b>	Divisão Viação e Obras		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (99)	000	48.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (101)	510	42.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (104)	000	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>130.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental- Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (124)	000	20.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (131)	000	20.000,00
<b>12.361.0010.2.020.000</b>	Transporte Escolar – Demais Recursos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (2609)	000	20.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2610)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>80.000,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.302.0017.2.030.000</b>	Manutenção Programa Urgência e Emergência		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (229)	303	8.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2559)	000	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>68.000,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.035.000</b>	Manutenção Administração Assistência Social		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (258)	000	70.000,00



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (259)	000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (262)	000	45.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>145.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (314)	000	20.000,00
<b>002</b>	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (320)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (326)	000	25.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>65.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>532.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais)** conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

**Anulação de Dotação**

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>002</b>	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (22)	000	10.000,00
<b>003</b>	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção da Assessoria de Relações Públicas		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (27)	000	2.000,00
<b>004</b>	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (30)	000	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>14.000,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
28.846.0000.0.003.000	Contribuição ao Pasep – Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (52)	000	21.000,00
<b>002</b>	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (62)	000	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (63)	000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (65)	000	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73)	000	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (74)	000	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (80)	000	20.000,00



## Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (81)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.1.182.000	Aquisição de Veículos Rodoviários		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (2502)	000	24.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>24.500,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.364.0010.2.021.000	Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (146)	000	45.000,00
12.367.0011.2.023.000	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (155)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>
<b>07</b>	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (170)	000	30.179,84
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Cult., Artísticas, Cient., Desportivas, Outras (171)	000	16.300,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Cult., Artísticas, Cient., Desportivas, Outras (1929)	000	37.820,16
<b>SUBTOTAL</b>			<b>84.300,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.060.000	Manutenção do Programa Jovem Aprendiz		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (276)	000	5.800,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.800,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (346)	000	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (348)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (349)	000	10.000,00
18.542.0033.2.059.000	Manut. Atividades de Monitoramento de Mananciais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (352)	000	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (353)	000	7.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (355)	000	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>244.000,00</b>
<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.1.179.000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (2198)	000	7.400,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.400,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>490.000,00</b>



***Prefeitura Municipal de Marmeleiro***  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços (10)	510	42.000,00
			<b>42.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>532.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**